

ATA N.º 02/2013

----- Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 30 de outubro de 2013.-----

----- Aos 30 dias do mês de outubro de 2013, pelas 17,15 horas, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Assembleia Municipal em sessão Extraordinária Pública, convocada através do ofício n.º. 2/MG e publicitada através do Edital datado de 23 de outubro de 2013, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal;-----

2 – Apreciação, discussão e votação do segundo Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede;-----

3 – Apreciação, discussão e votação da quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013;-----

4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2014;-----

5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2014;-----

6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2014;-----

7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2014;--

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Enf.º José Maria

Maia Gomes, conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado as faltas da Sr.^a Dr.^a Joana Inês de Jesus Seabra Malta e do Sr. Eng.^o Rogério Paulo Simões Marques, ambos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido.-----

----- **Ponto 1 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Enf.^o José Maria Maia Gomes, informou ter sido enviada a todos os membros a documentação necessária para poderem apreciar a proposta elaborada pelos serviços, nomeadamente, o anterior regimento, a proposta de alteração ao regimento e a legislação habilitante. Informou ainda terem sido solicitados a todos os Membros da Assembleia os contributos que achassem convenientes sobre as alterações propostas, não tendo a mesa recebido qualquer contributo.-----

----- Pelo exposto, propôs à apreciação e discussão o assunto em causa, não tendo havido inscrições para usar da palavra e, de seguida, colocou à votação a proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – «Apreciação, discussão e votação do segundo Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede»;**-----

----- Foi dada a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, a qual começou por saudar o Sr. Presidente da Mesa, Enf.^o Maia Gomes,

demonstrando a sua satisfação por o ter como Presidente da Assembleia Municipal. Saudou, igualmente, os secretários da mesa e todos os restantes Membros da Assembleia presentes, manifestando a sua total disponibilidade para colaborar com aquele órgão deliberativo e desejando que os próximos 4 anos decorram da melhor forma, sempre no interesse do Município. Relativamente ao assunto em discussão, e sobretudo para os que nunca assistiram a alguma apresentação do relatório do Plano de Saneamento, informou que o mesmo foi aprovado em Assembleia Municipal de 23/12/2009, sendo obrigatório apresentar relatórios semestrais sobre o seu grau de execução e que a sua apresentação mais correta do ponto de vista da comparação, será a que terá valores reportados a 31/12 e que será apresentada aquando da prestação de contas pelo Município em abril. Informou ainda, que o relatório apresentado na presente sessão tem valores reportados a 30/09/2013, o que significa que os serviços tiveram de fazer cálculos provisionais e considerar apenas 9/12 dos valores anuais, não evidenciando a realidade do Município. Explicou também que o referido relatório exprime os comportamentos das rubricas, da demonstração dos resultados, dos fluxos de caixa, comparativamente aos valores que vêm no plano de saneamento financeiro. Ressalvou o facto, da conjuntura económica e da própria lei em vigor, quando foi feito o planeamento financeiro não serem iguais à do momento e deu como exemplo, a redução das transferências do Estado que diminuiriam drasticamente, fazendo com que os valores da receita previsível aquando da elaboração do plano não serem aqueles que atualmente constam das receitas do Município. Relativamente aos encargos e aos custos, informou ter havido um acréscimo dos mesmos, nomeadamente ao nível do IVA, tanto nos combustíveis como na eletricidade. De seguida, analisando os custos relativamente ao 2.º Relatório Semestral de 2013, verificou que os custos de

exploração encontram-se abaixo das previsões do Plano, em cerca de 870.000.00€, tendo contribuído para esta diferença positiva vários aspetos. Deu como exemplos, a rubrica de renumerações e encargos sociais que teve uma redução de mais de um milhão de euros, assim como os trabalhos especializados ou outras prestações de serviços externos. Explicou ainda que, outras rúbricas tiveram efeito contrário, com um desvio positivo, nomeadamente, as rubricas relacionadas com a eletricidade e os combustíveis, sendo que, no cômputo geral, a parte dos custos encontra-se favorável em relação com os dados do plano. Relativamente à rubrica dos proveitos e ganhos, à data de 30/09, informou que não foram tão positivos quando comparados com as previsões que eram feitas no plano de saneamento financeiro, apresentando um desvio negativo por diversas razões, nomeadamente, o movimento contabilístico que se fazia relativamente à rubrica dos impostos e taxas a partir de 2010, que só se movimentam como proveito no ano em que se tornavam efetivamente devidos, provocando um desfasamento relativamente aos valores que vinham no plano. Explicou ainda que, relativamente às transferências e subsídios obtidos houve um desvio negativo de mais de um milhão de euros, devido essencialmente às sucessivas reduções nas participações do Município nos impostos do Estado, provocando um decréscimo bastante significativo em termos de receita. Nos fluxos de caixa, informou existir uma arrecadação de receita e uma realização de despesa até 30 de setembro, com os mesmos desvios, uma vez que ainda não se terminou o ano. Relativamente ao endividamento, analisando o endividamento líquido e o movimento a médio e longo prazo, verifica-se a existência de valores diferentes, os que são comunicados ou reportados às verbas que o próprio Tribunal de Contas impõe, e que decorre da lei das finanças locais e a outro decorrente da forma de cálculo apurado e imposto pela DGAL. Informou também

que o Município está a cumprir com a questão do endividamento líquido, sendo que, no endividamento de médio e longo prazo, o plano de saneamento financeiro impõe uma descida de 10€% do excesso desse mesmo endividamento. Significa isto que, em 2013, a Câmara de Cantanhede deveria baixar o endividamento de médio e longo prazo em 250.060.60€, sendo a previsão de amortizar 2.847.668.18€, cumprindo assim a este nível a redução de endividamento, estipulado pelo próprio plano de saneamento financeiro. Finalmente lembrou que os dados mais corretos serão reportados a 31 de dezembro, sendo apresentados em abril aquando da apresentação da prestação de contas.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. João Paulo Vagos, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informando ter tido algumas dificuldades na análise do Relatório, o qual caracterizou de difícil apreciação.

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi o segundo Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 24 votos a favor e 8 abstenções.-----

----- **Ponto 3 – «Apreciação, discussão e votação da quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que esta 4ª revisão ao orçamento foi a causa da realização da Assembleia Extraordinária pelo facto do Município ter sido avisado que haveria uma candidatura urgente ao QREN, à qual o Município de Cantanhede se poderia candidatar, na vertente da Educação. Assim, existia a necessidade de se avançar com o Centro Escolar de Cantanhede, sendo a candidatura apresentada já

com a obra adjudicada. Informou ainda que, para a adjudicar, os respetivos valores já deveriam estar contemplados em orçamento e no plano plurianual de investimento, o que não existia. Assim. Pretende-se abrir a rubrica “Construção do Centro Escolar de Cantanhede” de forma a traduzir em 2014 e 2015 as verbas relativas à construção daquele equipamento escolar, o qual irá ser construído na zona escolar junto à EB 2,3, à Secundária e às Piscinas Municipais. Foram ainda acrescentadas 3 situações, que se tornavam necessárias, uma na área da Ação Social, com a necessidade de aquisição de um terreno nessa vertente e mais duas verbas que irão transitar para 2014, que têm a ver com as questões relacionadas com o antigo Colégio Infante Sagres, nomeadamente, devido a um diferendo entre familiares que não se conseguiu ainda solucionar. Informou ainda que também irá transitar para o próximo ano a questão das expropriações e a Conservação e Beneficiação do Parque de Campismo da Praia da Tocha, onde existe uma necessidade urgente de fazer um aumento de infraestruturas ao nível de casas de banho, de lavadouros e de outros equipamentos de forma a ir ao encontro do que é estipulado por lei.-----

-----Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor e 8 abstenções.-----

----- **Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2014»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual após cumprimentar em nome do Executivo todos os membros da Assembleia, desejou que o novo mandato seja o mais frutífero possível para bem do

Concelho. Informou também que o Executivo irá prestar toda a colaboração, não só através da sua presença, mas também prestando todas as informações que forem necessárias para ajuizar nas matérias presentes na Assembleia Municipal. Relativamente à Derrama, informou que a análise que irá apresentar, terá a ver também com os outros pontos da ordem de trabalho, nomeadamente, com o IMI e com o IRS, uma vez que, de alguma forma, se está a falar nos impostos municipais e na arrecadação de receita. De seguida, exprimiu o desejo de, no futuro, o Município poder fixar as taxas mínimas obrigatórias por lei, mas também evidenciou o facto de ter de fazer uma boa gestão e arrecadar receita. Assim, em relação à derrama, informou que o Município decidiu propor uma derrama igual à do ano anterior, isto é, para as empresas que tem lucro tributável superior a 150.000.00 € manter o valor da taxa de 1,5% sobre esse lucro e para as empresas com lucro tributável inferior a 150.000.00 € propor uma taxa reduzida para 1%. -----

----- Falou, de seguida, o Sr. João Paulo Vagos, o qual fez uma reflexão sobre o Concelho, nomeadamente, sobre o facto de ser um concelho muito atraente, mas não muito atrativo em termos económicos no momento, uma vez que a taxa apresentada não lhe parece ser uma mais-valia para captar investimento para o concelho. Acrescentou ainda que, em sua opinião, para as empresas com lucro tributável inferior a 150.000.00 € a taxa deveria ser de 0%, por se tratar da grande maioria das empresas do concelho, que se encontram com maior dificuldades e possam precisar realmente de um maior apoio. Sugeriu também que houvesse alguns benefícios para as empresas com lucro tributável superior a 150.000.00 €, quando, por exemplo, aumentassem o número de trabalhadores.-----

----- Interveio também o Sr. Prof. Abel Carapeto, o qual, após cumprimentar todos os presentes, lembrou que do último ato eleitoral resulta uma grande

responsabilidade para todos, a de terem sido investidos de uma qualidade legítima de representantes do povo do Concelho de Cantanhede, com a obrigação de trabalhar sempre em prol dos seus interesses. Considerando que o sucesso do Executivo é certamente o sucesso do concelho de Cantanhede, desejou-lhe um bom trabalho. De seguida concordou com o Sr. João Paulo Vagos, relativamente à questão da derrama, considerando exagerado e penalizador cobrar a taxa de 1% às micro e pequenas empresas que são o grosso da maioria das empresas do concelho, num momento em que famílias e empresas estão sobrecarregadas de impostos. Considerou ainda que, o Estado e as Câmaras deveriam começar pela diminuição da despesa para obterem receita e não pelo aumento brutal de impostos que se tem verificado nos últimos tempos. Considera também que, penalizar as empresas mais do que elas já estão é de facto demonstrar alguma falta de sensibilidade empresarial, porque um dos objetivos das políticas municipais é sem dúvida potenciar o desenvolvimento económico e tentar a captação de investimentos, geradores de riqueza e de emprego. Finalizou dizendo que a Bancada do Partido Socialista defende a isenção da Derrama nas empresas com lucros tributáveis abaixo dos 150.000.00 €, pelo que irão votar contra proposta apresentada.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra ao Sr. Manuel Teixeira, o qual, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que, na questão da derrama, o que está em causa é o volume de negócio e não o lucro tributável. Afirmou ainda sempre ter estado a favor do lançamento deste imposto e explicou que, uma empresa que tenha 1.000.00 € de lucro pagará 15.00 € de derrama, uma empresa que tiver por um lucro de 10.000.00 € pagará 150.00 €, valores que não permitiriam a criação de postos de trabalho.-----

----- Tomou também a palavra o Sr. Dr. Carlos Pessoa, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão desejou as maiores felicidades para os novos cargos agora assumidos e muitos sucessos para o Executivo. De seguida, referiu que seria importante fazer-se uma reflexão sobre o que se quer para o concelho, não se ficando apenas pela derrama, mas com um enquadramento muito maior, de forma a que o concelho se pudesse reposicionar uma vez que houve mudanças a nível nacional. Relembrou que o Município está a cumprir um programa de saneamento financeiro e que houve uma queda abrupta nas receitas camarárias fruto da diminuição da atividade económica, pelo que, se houver uma baixa dos impostos em que a Câmara pode intervir diretamente seria um pouco incompreensível para as pessoas que estão a avaliar esse mesmo relatório. Referiu ainda que a derrama efetivamente não ficará igual porque, para o próximo ano irá haver uma baixa de impostos a nível nacional, nomeadamente, uma baixa de 2% a nível de IRC, fazendo com que as empresas não sejam de facto penalizadas. Concordou, também ele, que a taxa prevista de 1% representa valores praticamente residuais nas pequenas e médias empresas, mas que fazem muita falta à Câmara Municipal, pois com aquele imposto a Câmara conseguiu arrecadar 666.000.00 €, não sendo praticável, neste momento, mexer neste imposto. Assim, trata-se de uma forma de manter pelo menos, dentro do possível, as mesmas receitas da Câmara, sem ser penalizador para as empresas, sendo certo que a Câmara também tem de reduzir os seus custos, a sua despesa corrente, o que se tem verificado nos 2 anos anteriores em todos os relatórios e contas apresentados. Finalmente referiu que os 3 impostos em análise na sessão, ainda que fossem votados separadamente, deveriam ser discutidos em conjunto, pois seria mais fácil para todos e articular-se-ia melhor o discurso. -----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Dr. Fernando Simão, tendo o mesmo argumentando que, se o Governo está a querer ajudar as empresas com a queda da taxa do IRC e se a receita obtida pelo Município é tão baixa, poder-se-ia baixar à taxa da derrama para zero.-----

----- Foi também dada a palavra ao Sr. Mário Miranda de Almeida, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, questionou se o problema do concelho se resolve com a aplicação da taxa de 1% às empresas que têm um volume de negócios até 150.000.00 €, ou, se se não seria necessária outra mentalidade, para atrair grandes empresas. Referiu ainda que, se a Câmara precisa de dinheiro, então deve-se colaborar e por esse facto irá votar favoravelmente esta proposta.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, referindo que, num momento em que todos sabem que as empresas passam grandes dificuldades principalmente ao nível da cobrança, a fixação destas taxas será perfeitamente contra produtor. Acrescentou ainda que o pagamento desta taxa pouco ou nada irá acrescentar ao erário da Câmara. Por outro lado, considerou que o poder político tem um papel muito importante no que diz respeito aos sinais que tem de transmitir para a economia, principalmente para os empresários que têm um papel muito importante na recuperação da economia local. Concordou com o facto, desta taxa não lesar em muito as tesourarias das empresas, mas considerou que nestes momentos de grandes dificuldades, a Câmara tem de perceber e tem de trabalhar para ajudar as empresas.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Manuel Teixeira, esclarecendo que considera que o valor do imposto obtido pelo lançamento da derrama para as pequenas e médias empresas é um valor residual, pelo facto de uma empresa com 10.000.00 € de lucro iria pagar 100.00 €, valor esse que não levaria a criar mais postos de trabalho. Por

outro lado, considerou que o valor total da taxa cobrada não é de todo residual para o Município sobretudo, numa altura em que necessita de arrecadar receita. Finalmente esclareceu que, o facto de o Governo baixar a taxa de IRC para 23%, não vai ter implicações na derrama, porque o IRC a 23% vai passar para 2014 e o IRC de 2012 mantem-se em 25%, estando-se a discutir a derrama de 2013 que vai ser paga em 2014, ou seja, o benefício só vai resultar no ano de 2015.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Dr. Carlos Pessoa, em direito de resposta, esclarecendo que afirmou que a verba obtida com a aplicação da derrama é negligenciável para as empresa mas não para a Câmara. Relembrou que se está a discutir a aprovação do lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000.00€, pelo que a empresa tem de faturar menos de 150.000.00€, tem de ter lucro e esse lucro tem de ser tributável. Reforçou também que a Câmara nunca poderia abrir mão de um valor que representa 12% ou 13% dos impostos onde a Câmara poderá obter receita. Relembrou também que a derrama, o IRS e o IMI, são os 3 impostos onde a Câmara tem poder de deliberação e de gestão propriamente dita, sendo certo que a receita obtido pelo IRS depende da produção dos munícipes do concelho de Cantanhede, a receita obtida pelo lançamento da derrama tem a ver com a produção empresarial e que, relativamente ao IMI, a receita obtida tem a ver com o parque habitacional e industrial, os terrenos urbanos e rústicos, que geram uma receita previsível anualmente. Terminou referindo que, a derrama, no ano de 2012, representou para o Município uma receita de 666.000,00 €, o que não é uma receita negligenciável. ---

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, também, a palavra ao Sr. Manuel Augusto dos Santos, o qual, após cumprimentar todos os presentes afirmou que, se as empresas

pagam os impostos, então, estes devem ser bem geridos pela Câmara que os recebe. Afirmou ainda que, a missão dos Membros da Assembleia é essa mesma, a de verificar e aferir a capacidade que o Executivo tem ou não de bem os gerir. Afirmou, também acreditar, que o esforço que as empresas e os particulares fazem, ao liquidar mais impostos, deve ser recompensado e ser bem distribuído pela Câmara. De seguida, verificou que a atuação do Executivo tem vindo, de alguma forma, a distribuir esses valores na área da solidariedade, desde a área das crianças e jovens, bem como a todas as pessoas que estão mais desprotegidas no concelho de Cantanhede. Finalmente, referiu que todos devem vestir o emblema da cidade e do concelho de Cantanhede, e têm a obrigação, depois fiscalizar, de solicitar e até de exigir à Câmara, a partir do momento em que ela não necessite deste dinheiro, que baixe os impostos e que mantenha o concelho com dignidade e com apetência de se viver nele. Finalmente apelou a que a Assembleia, tanto da parte do PS como do PSD, consiga de alguma forma remar no mesmo sentido, para que o povo, daqui a 4 anos, diga que o seu sentido de voto valeu a pena porque os agora eleitos souberam, de facto, todos em conjunto deixar o concelho da melhor forma.-----

----- Interveio, de seguida, a Sr.^a D.^a Maria Armada Gavião, a qual após cumprimentar todos os presentes, informou que irá votar contra no presente ponto da ordem de trabalho.-----

----- Foi, ainda, dada a palavra ao Sr. Prof. Luis Miguel Pato, o qual, após cumprimentar todos os presentes, questionou sobre quantos empregos se criariam com um valor residual de 20.000.00 € de derrama paga por um empresário.-----

----- Interveio, também o Sr. Dr. Fernando Simão, afirmando que, se os impostos são as receitas coativas do município e se, está na disponibilidade discricionária da Assembleia decidir sobre as mesmas, no fundo, as intervenções são feitas no

sentido de sensibilizar, quer o Executivo, quer a Assembleia Municipal para, dentro dos limites que a lei permite, aliviar ou onerar as empresas. Referiu também que o problema que se está a passar justifica alguma ponderação em termos de taxas e impostos. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra ao Sr Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual recordou que o tema em análise é recorrente e representa um dos momentos mais importantes nas assembleias municipais, aquele em que se discutem os impostos municipais. Acrescentou que a discussão poderia durar muitas horas, sendo sempre rebatível qualquer proposta que viesse para cima da mesa e concordou com o facto do desejo de todos ser que todos os impostos estivessem com taxa 0, o que, de facto, não é possível. Explicou que, compete ao Executivo Municipal, de alguma forma, com estes impostos, reforçar a capacidade financeira do Município, promovendo o auto financiamento necessário ao plano que está refletido no orçamento. Reforçou também que, é por essa via que se arrecadam receitas e se planeia o ano em que se tem de executar esse mesmo orçamento. Acrescentou ainda que, os impostos devem refletir aquilo que é o desenvolvimento do próprio concelho, devendo recair no bem comum, como seja nas infraestruturas, como é exemplo o saneamento executado e que custou mais de 20.000.000,00 €. Assim, as pessoas pagam os seus impostos mas veem, ano após ano, que a sua qualidade de vida vai melhorando. Por outro lado, lembrou que Estado Central tem procedido à municipalização, através da transferência efetiva de competências para os Municípios, sem o acompanhamento do respetivo financiamento, o que provoca um deficit cada vez maior nos Municípios, na gestão dessas novas competências. Lembrou que, nos últimos 2, 3 anos, o Município de Cantanhede, como todos os Municípios do país, viu diminuídas em cerca de 2.000.000,00 € as transferências do

Estado Central. Concluiu que, se se conseguir que a arrecadação de receita permita fazer uma boa gestão e o dinheiro for reinvestido no aumento da qualidade de vida em todo o concelho de Cantanhede, então está-se no bom caminho. Informou também que muitos Presidentes de Câmara do interior onde não existem impostos, são os primeiros a reconhecer que, apesar de existir uma oferta de terrenos para as empresas e as indústrias se localizarem, não há uma resposta positiva pelo facto de não haver outras atratividades no concelho para as empresas investirem, tais como as acessibilidades ou o facto de ter um parque Tecnológico com um conjunto de competências que lhe permite desenvolver a sua atividade. Focou ainda a sua intervenção sobre o investimento que foi feito ao nível do Parque Tecnológico, o qual tem 4 milhões de euros de dívida, mas cuja sua convicção é que se irá vencer as dificuldades e que, daqui a meia dúzia de anos, haverá o retorno do investimento que foi feito. Acrescentou ter estado reunido com os dirigentes dos 12 Parques Tecnológicos do país, dos quais apenas Cantanhede tem forma jurídica de associação privada sem fins lucrativos e os restantes são S.A. ou Empresas Municipais, e que com a entrada em vigor da lei 50/2012, todos eles, a partir de janeiro, terem de consolidar suas contas com as contas municipais. Referiu também que, o Regulamento que determina o preço de venda dos terrenos existentes nas zonas industriais é um regulamento já antigo e que não tem sido revisto para, de alguma forma, se poderem beneficiar as empresas que ali querem construir.-----

-----De seguida, a Bancada do Partido Socialista apresentou à Mesa a seguinte declaração de Voto respeitante ao presente assunto: *“As Políticas Municipais devem potenciar o desenvolvimento económico e a captação de Investimento gerador de riqueza e emprego para o concelho. Nós percebemos, o executivo necessita urgentemente de dinheiro e por isso lança mão de um imposto sobre as empresas*

sediadas no concelho. Taxa de 1,5% a todas as empresas com lucros tributáveis acima de 150.000€. Finalmente vêm acolher uma sugestão do PS, embora com pouca ambição e alcance, relacionada com a aplicação de uma taxa reduzida de derrama as empresas com lucros tributáveis inferiores a 150.000€”, onde aplicam a taxa de 1%. Defendemos a aplicação de uma taxa de Derrama de 0% para estas pequenas empresas. Com esta taxa, este executivo continua a penalizar as pequenas empresas com atividades de natureza comercial, industrial e agrícola, é assim que se promove o Comércio e a Agricultura no concelho, aumentando os seus impostos? Com esta medida protegemos as PME's no geral e principalmente protegemos as pequenas empresas agrícolas. De futuro que empresas se podem fixar no concelho? É necessário aumentar a Poupança e diminuir a despesa corrente da Câmara e não lançar impostos! Pelos factos acima referidos e numa época de crise como a que vivemos atualmente, onde entendemos serem necessários estímulos ao desenvolvimento económico e não o contrário, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de Derrama.”-----

-----Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de cobrança de Derrama relativa ao ano de 2014 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- **Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2014»;**-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra ao Sr. Dr. Fernando de Oliveira Simão, o qual apresentou a seguinte comunicação: “A Câmara Municipal de Cantanhede submeteu a esta Assembleia a aprovação das seguintes taxas de imposto municipal sobre imóveis (IMI), para o ano de 2014: Prédios urbanos, 0,7%;

Prédios urbanos avaliados nos termos do código do imposto municipal sobre imóveis (CMI), 0,39%. Atualmente, concluída que está a avaliação geral dos prédios urbanos, já não tem relevância a taxa de 0,7% para os prédios urbanos, ou, pelo menos, sempre será muito residual e sem peso a sua aplicação para os proprietários. Por isso, vou debruçar-me apenas sobre a proposta para os ditos prédios urbanos avaliados no regime do CMI. A Câmara Municipal de Cantanhede, nesta sua proposta, abandonou a taxa de 0,4% propondo a taxa para 0,39%, resultando da sua motivação que estará a fazer um “favor” aos proprietários ao descer uma décima. Antes de mais, ocorre-me dizer que esta proposta não passa de uma “brincadeira que dá para rir”! Dá para rir, porque é sempre simpático um “desconto”. Depois, porque é bastante sugestiva para que o Gabinete de Comunicação e Propaganda da CMC faça manchete na imprensa acrítica e subserviente, como, aliás, já o fez o jornal Boa Nova! Além disso, não deixa de ser uma brincadeira, por ridícula a baixa insignificante de uma décima, como se o seu valor representasse alguma ajuda séria aos proprietários sobrecarregados com impostos! Um exemplo: um prédio urbano avaliado em 70.000 euros, a baixa de 0,01% corresponde à fantástica descida de 7 euros! Parafraseando um pouco a conhecida publicidade: esta baixa “é fácil, é barata e, apesar de ridícula, pode dar milhões em simpatia se bem publicitada pelos jornais subservientes como já está a acontecer”. Não custa nada ao Município e o povo vai poder medir toda a infinita bondade da fantástica descida do IMI prometida durante a recente campanha eleitoral. Mas, debrucemo-nos seriamente sobre a proposta e a sua fundamentação. Na proposta apresentada à Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, depois de informar que a lei prevê que a fixação da taxa se faça entre 0,3% e 0,5%, entre outras razões, invoca: «embora o limite da taxa máxima tenha aumentado de 0,4%

para 0,5% em 2013, o Município de Cantanhede manteve-a em 0,4%, poupando assim os munícipes ao pagamento do valor correspondente ao aumento de 0,1% de que abdicou, o que na prática se traduziu num valor de cobrança significativamente inferior à receita potencial da autarquia, neste campo» (citei). E a vereação aderiu cegamente a este fundamento. Ora, quanto ao alegado limite, a proposta dá realce a uma interpretação parcial do normativo legal, porque a lei não estabeleceu apenas um limite máximo. O artigo 112.º, do CIMI, fixa dois limites: um máximo de 0,5% e um mínimo de 0,3%. A Câmara Municipal só “olhou” para cima e fez uma escolha política da taxa com a bitola mais próxima do máximo autorizado e que mais onerava. Poderia ter optado politicamente por fixar a taxa do limite mínimo e, aí sim, poderia dizer que abdicou significativamente de receita. Depois, Alega que com a sua opção pela taxa de 0,4% se justificava «com a necessidade de não sobrecarregar as famílias com o aumento do referido imposto e, por outro lado, estimular a fixação de novos residentes no concelho». Com o devido respeito, se a CMC tivesse optado pela fixação da taxa mínima, aí sim, teria aliviado os proprietários e as famílias de um significativo e generoso encargo fiscal. E se optasse pelo mínimo, além de não sobrecarregar os proprietários, estaria a praticar uma concorrência positiva com os municípios vizinhos, que poderia estimular a fixação a potenciais e futuros residentes. Finalmente, Insistindo na mesma tese, mas invocando «a conjuntura que o país tem vivido» e a «diminuição de receitas dos municípios» e a sua pretensão de «praticar uma taxa de IMI moderada, para não sobrecarregar os munícipes e promover uma política de estímulo à fixação de novos residentes, mas acautelando simultaneamente condições que lhe permitam um nível de atividade que seja de molde a reforçar a dinâmica económica e social do concelho e a satisfazer as legítimas expectativas da população», propôs, para o ano

de 2014, a referida taxa de 0,39%. Sobre a alegada conjuntura do país, que se irá agravar economicamente, ela será mais perniciosa para as pessoas e as famílias, que estão em situação mais frágil para resistir e que vêm as suas receitas diminuir substancialmente e o custo de vida aumentar gravemente. São as pessoas que merecem mais atenção pelo impacto que irão sofrer, já que o município sempre tem maior capacidade de sobrevivência. Até porque o apoio social às populações é que deverá ser prioridade. E a sobrecarga dos munícipes, que vai ser maior no próximo ano, só será, real e seriamente, aliviada se a taxa de IMI for fixada no seu limite mínimo. Quanto à pretendida fixação de novos residentes no concelho de Cantanhede, ela só poderá acontecer se Cantanhede se tornar atrativo também no IMI que se pagará. E um concelho atrativo não significa um concelho atraente. Os jardins e espaços verdes não têm segurado a população que vem diminuindo. Poderemos ser um concelho atrativo se também concorrermos no IMI a pagar. Ora, com exceção de Montemor-o-Velho, todos os concelhos vizinhos fixaram, para 2014, a taxa de IMI em 0,3%, portanto substancialmente inferior à aqui proposta. Caros Colegas. Nós, que aqui estamos, até não temos dificuldades de pagar o IMI, mas aqui representamos tantas pessoas que já estão em dificuldade no seu pagamento e que até já são executados pela sua falta de pagamento. Às autarquias, por estarem mais próximas das populações e conhecerem melhor as suas vivências e dificuldades, cabe-lhes, por melhor capacitadas, ajudar as suas famílias e as suas gentes neste momento dramático da sua sobrevivência com dignidade. Porque é o tempo do social e as pessoas estão primeiro e merecem esta atenção especial de ajuda nas suas dificuldades, solicito à Câmara Municipal de Cantanhede, que aceite a alteração do valor da dita taxa de IMI, fixando-a em 0,3%, o que receberá o nosso aplauso.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de seguida, a palavra ao Sr. Manuel Teixeira, o qual esclareceu que o Município de Montemor-o-Velho tem a taxa de IMI de 0,4% para o ano de 2013 e que o Município de Mira desceu a sua taxa para 0,3%. Reforçou ainda a ideia que, também outros Municípios da região, que tinham intenções de baixar a taxa do seu IMI, pelas mesmas razões do Município de Cantanhede, não o fizeram. Relativamente à redução que o Município propõe da taxa do IMI de 0,4% para 0,39%, referiu representar um valor residual para habitações avaliadas por 70.000.00€. Por último, questionou o Executivo sobre o facto das deliberações camarárias sobre a fixação das taxas destes impostos terem sido tomadas por unanimidade. -----

----- Interveio também o Sr. Dr. Luis Pato, o qual abordou a notícia publicada na página oficial da Câmara Municipal de Cantanhede sobre a redução de 0,1 % na taxa de IMI para 2014, concluindo que a mesma estava elaborada de forma a enganar os leitores, o que não deveria acontecer por se tratar de um assunto muito sensível para os habitantes do Concelho de Cantanhede.-----

----- O Sr. Prof. Abel Carapeto, apresentou de seguida, a seguinte declaração de voto subscrita pela Bancada do PS: *“Os Membros da Assembleia Municipal de Cantanhede, eleitos pelo PS, votarão contra a proposta de fixação da taxa de IMI para 2014, apresentada pela Câmara Municipal de Cantanhede, em 0,39% com os seguintes fundamentos: O País vem atravessando uma conjuntura de forte crise económico-financeira para as pessoas e as famílias que irá agravar-se no próximo ano de 2014, em consequência do aumento do seu custo de vida, seja pelo lado do consumo, seja pelo lado dos cortes salariais ou diminuição dos rendimentos e até do desemprego. É nosso entendimento que cabe às autarquias locais ajudar os seus munícipes e as suas famílias num momento dramático da sua sobrevivência com*

dignidade, por estarem mais próximas das populações. Em primeiro lugar, ao contrário da motivação da proposta do Executivo Camarário, somos do entendimento de que a conjuntura que o País vai atravessar exige-nos uma redução à taxa mínima, de forma a dar algum apoio e folga às pessoas e às famílias. É notória a dificuldade das pessoas no pagamento do respetivo IMI, aumentando os processos de execução daí decorrentes, com todas as consequências nocivas daí decorrentes. Depois, porque a maioria dos concelhos vizinhos deliberaram a taxa de IMI no seu escalão mais baixo, a taxa proposta pela Câmara Municipal de Cantanhede não estimula a fixação de novos residentes no nosso concelho, que, aliás, tem vindo a perder população. Ao contrário da motivação do Executivo Camarário, entendemos que o valor de 0,39% fixado para a taxa de IMI para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI continua a sobrecarregar fortemente os munícipes e as famílias, que já estão fortemente onerados pela situação do País, estão sujeitos a cortes nos rendimentos e sobrecarregados com os impostos nacionais. Por isso, os Membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, entendem que, mais do que nunca, se justificava que, para o ano de 2014, se fixasse a referida taxa em 0,3%, menos penalizante para a população do nosso concelho e mais estimulante para atrair novos residentes.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Dr. Fernando Simão, o qual afirmou ter orgulho de ser de Cantanhede e que foi eleito para representar o concelho, numas eleições que representaram um projeto diferente. Esclareceu ainda que, o que tinha explicitado no ponto anterior era que “com exceção de Montemor-o-Velho, todos os concelhos vizinhos fixaram....”. e que, a votação desse ponto em reunião camarária apenas fora “por unanimidade” porque os vereadores do Partido Socialista não estiveram presentes naquela reunião de Câmara. De seguida

questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o impacto da perda da receita para o Município com a baixa de 0,1% na taxa a cobrar no IMI de 2014.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, respondendo, respetivamente às questões que lhe foram colocadas: 1) O impacto da passagem de 0,4% para 0,39%, andar­á entre os 100.000.00€ e os 120.000.00€ de perda de receita; 2) Referiu que a taxa máx­ima é de 0,5%, tendo ficado no ano anterior nos 0,4%, e agora diminuiu para 0,39%; 3) Relativamente à perda de 100.000,00 € em receita, acrescentou que, para uma boa gestão das contas do Município, não poderão existir mais perdas iguais àquelas. De seguida, informou que, possivelmente no orçamento para o próximo ano, haverá um reforço na parte da ação social, refletindo a preocupação de todos, tendo em vista prestar uma ajuda às famílias com mais dificuldades. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Pessoa, reforçando e argumentando tudo o que o Sr. Presidente da Câmara disse sobre o presente assunto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu ainda a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, a qual informou que, os prédios do Concelho não foram ainda todos reavaliados, sendo que, apenas se encontram concluídos os processos relativos às freguesias de S. Caetano, Vilamar e Camarneira. Informou também que, o valor patrimonial do Município está avaliado num bilião, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, zero quarenta e nove euros, dos quais sessenta e dois milhões e meio é o valor patrimonial de prédios isentos ou valores mais baixos, sobre os quais não incide esta taxa. Informou ainda que, a freguesia de Cantanhede tem isentos vinte e cinco milhões de valor

patrimonial de prédios e que o Município está na expectativa de receber mais verba de IMI, por causa das reavaliações.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Manuel Teixeira, reforçando a ideia de que, realmente a perda de receita na ordem dos 120.000,00 € não é nenhuma brincadeira, parecendo-lhe então ser preferível manter a taxa nos 0,4% e criticou o facto dos vereadores do PS não terem estado presentes na reunião camarária que discutiu este assunto tão delicado respeitante aos impostos para o próximo ano. -----

----- De seguida falou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Dr. Carlos Fernandes, o qual, após cumprimentar todos os presentes, informou agradecer-lhe que as bancadas discutam ideias entre si e que dessa discussão e das declarações de voto apresentadas se consiga perceber o porquê do sentido de voto de cada uma delas e o porquê das pessoas tomarem determinadas decisões nos pontos relativos aos impostos. Manifestou ainda a sua estranheza pelas votações dos primeiros pontos, considerando que, apesar das pessoas não serem obrigadas a justifica-lo mas dado que estão em desacordo, deveriam esclarecer os cidadãos eleitores sobre o porquê dessas decisões. Acrescentou que, também ele gostaria de ter o mínimo de carga fiscal possível, mas que, conforme já foi explicado várias vezes na sessão, não é possível. Relativamente à questão da aprovação, por unanimidade, das propostas relativas às taxas dos impostos para 2014, considera desagradável que se teçam considerações ou juízos de valor sobre o porquê da presença ou não de cada um dos vereadores do PS, no entanto, considera ser indiscutível que aquelas propostas tenham sido aprovadas por unanimidade, cabendo a cada um justificar como entender o porquê de ter estado ou não ter estado, ter votado ou não ter votado e das suas posições. Por último, considerou

que, uma vez que a receita vai diminuir, o Município deveria informar onde irá cortar na parte do investimento ou da despesa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual acrescentou que compete ao Executivo Municipal apresentar um plano de atividades para o Município e esclareceu que os vereadores do PS não estiveram presentes na reunião camarária, por esta ter sido uma reunião extraordinária, marcada para um dia em que ambos, por motivos de força maior, não podiam estar presentes.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual esclareceu, relativamente à reunião extraordinária realizada, que a mesma, por ter carácter extraordinária, tinha que ser feita com a máxima brevidade possível, pelo facto dos prazos para a colocação do concurso do Centro Educativo de Cantanhede no Mais Centro se estarem a esgotar e ser necessário a vinda daquele assunto à Assembleia Municipal. De seguida comentou que, obviamente as pessoas têm toda a legitimidade, por motivos profissionais, de faltarem às reuniões mas também frisou que a própria lei lhes confere a possibilidade de faltarem às suas obrigações profissionais e puderem estar presentes naquela reunião.-----

-----Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o ano de 2014 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor e 8 votos contra. -----

----- **Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2014»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual recordou que a taxa proposta é a taxa máxima de 5% e exemplificou os reflexos de uma eventual descida daquele imposto nos rendimentos de vários agregados familiares. Assim, informou que, para um agregado familiar com um filho, e rendimento total mensal de 1.000,00 € por mês, o IRS incidirá sobre 14.000,00 € anuais, pagando assim, com a taxa de 5%, 6,12 € e com a taxa de 4%, 4,84€, existindo assim uma diferença de 1,07 €. Se o agregado familiar tiver um salário bruto de 2.000.00 € por mês, significa que à taxa máxima de 5%, em sede de IRS representa uma arrecadação de receita para o Município de 173,00 € e à taxa de 4%, em sede de IRS representa uma arrecadação de receita para o Município de 137,00 €, representando a perda de receita para o Município e consequentemente um acréscimo para o agregado familiar de 36,01 €. Deu também o exemplo para 3.000,00 € de rendimentos, com um imposto de 493,00 € se a taxa for de 5% e 391,00 € se for 4%, com um diferencial de 102,00€. Deu ainda o exemplo de um agregado familiar com 4.000.00€ de salário, com um valor de IRS de 654,00 € com a taxa de 5% e um valor de 518,00 € se a taxa for de 4%. Concluiu que, para um agregado familiar que tenha 5.000,00 € de rendimento mensal, significa 70.000,00 € de rendimento bruto anual, sendo a taxa de IRS de 938,00 € se for 5%, e de 743,00 € se for 4%, o que significa um diferencial de 194,00 €. Acrescentou ainda que, se a taxa for de 5%, o valor da receita previsível em 2014 será 837.000,00 € e se a taxa for de 4%, aquele valor previsível será de 669.000,00 €, com um diferencial de 167.000,00 €, o que representaria uma descida efetiva em sede de IRS de 20%.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Filipe Figueiredo, o qual, após cumprimentar todos os presentes, deu os parabéns pela renovação dada ao Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelhos. Afirmou que, na época de crise que se vive, são sem dúvida

os trabalhadores por contra de outrem quem paga a maior parte da mesma, com uma sobrecarga de imposto o que é lamentável e sugeriu que a taxa em vez de ser fixada em 5% fosse fixada em 2,5% por forma a ajudar quem trabalha e começa a estar com muitas dificuldades. -----

----- Falou também o Sr. prof. Abel Carapêto, questionando sobre quais seriam os benefícios para a população, se a taxa passasse de 5% para 2,5%.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, se a taxa de imposto descer para 2,5%, seriam cobrados a menos 420.000,00 €, o que, com a proposta de redução apresentada no ponto anterior, daria um deficit na receita prevista da Câmara de 1.500.000,00 €-----

----- Interveio ainda o Sr. Manuel Teixeira apresentando também algumas ideias e chegando à conclusão de que, para um casal com dois filhos que tenham vencimento de 1.000.00€ por mês, admitindo-se que recebam o subsídio de férias e de Natal daria 28.000,00 € de rendimento total anual e teria uma coleta de IRS de 2.825.00€, o que daria o valor de 141.00 € se a taxa for de 5% e 70,00 € se taxa for de 2,5%.-----

----- O Sr. prof. Abel Carapeto apresentou a seguinte declaração de voto subscrita pela Bancada do PS: *“Ao manter a taxa de IRS no valor máximo, a Câmara Municipal de Cantanhede (CMC) não cria incentivos para a atração de jovens e quadros técnicos qualificados, e não contribui para a inversão do progressivo envelhecimento do concelho. Muitas inúmeras pessoas que trabalham e vivem no concelho de Cantanhede e que possuem domicílios fiscais nos concelhos vizinhos (ex: Mealhada, Aveiro, Coimbra...), com o incentivo de redução desta taxa de IRS, poderiam mudar-se para o concelho. A CMC, ao abrigo da Lei n.º2/2007, deveria prescindir de parte da receita do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na*

circunscção territorial de Cantanhede. Na atual conjuntura de crise económico-social e financeira, poderia abdicar totalmente dos 5% para os municípios, mas atendendo à debilitada situação financeira da câmara, com uma dívida de cerca de 46 milhões euros, devia reduzir dos atuais 5% para os 2,5 %. Assim, abdicaria para os municípios de uma taxa de 2,5%, permitindo aos Municípios pagar menos 2,5% no seu IRS. Desta taxa de 2,5%, que representa cerca de 350 mil euros (valores de 2011), defendemos que devam ser canalizadas para o reforço das Políticas Sociais do Município. Porque entendemos que desta forma o concelho de Cantanhede tornar-se-ia mais competitivo em termos fiscais. Porque atraindo novos residentes estaríamos a potenciar o aumento da receita a curto e médio-prazo. Por estas razões e numa época de crise como a que vivemos, os membros da bancada do PS da Assembleia Municipal de Cantanhede votam contra a presente proposta, de manter a taxa máxima de 5% de IRS fixada pela CMC.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Dr. Carlos Fernandes, o qual referiu que se há uma diminuição da receita também haverá uma diminuição nos apoios sociais.-----

----- Interveio, de novo, o Sr. Prof. Abel Carapêto, esclarecendo que, o valor a cobrar com a taxa de 2,5% deveria ser para investir em Apoios Sociais, isto porque o IRS não é da Câmara, mas sim das pessoas, e já que a Câmara não abdica da taxa de 5%, esse valor a cobrar deveria ser totalmente investido nos Apoios Sociais. Acrescentou que, os membros da Bancada do PS, como representantes legítimos dos municípios, defendem uma redução clara daquela taxa. Referiu ainda que, atendendo à situação de grande dificuldade económica e financeira do país quanto maior for a ajuda da Câmara para com os Municípios, melhor estará a cumprir o seu papel, pois a Câmara Municipal tem que governar a favor das pessoas e tem de

tomar medidas, não para penalizar, mas para ajudar, pois basta o que está acontecer atualmente com a situação económica do país. Acrescentou ainda que deve haver alguma sensibilidade quando se discutem estes assuntos e que, se há um decréscimo da receita para a Câmara Municipal, esta tem que encontrar formas de combater o problema da despesa.-----

----- Falou também o Sr. Dr. Carlos Pessoa, acrescentando também que é legítimo, no período de crise que se vive, a Câmara ter essa preocupação com as pessoas carenciadas e necessitadas e de facto tentar canalizar os recursos para as pessoas que mais precisam.-----

-----Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2014 colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção.-----

----- **Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2014»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que a Câmara propôs, novamente, a taxa 0.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Luis Pato, considerando que, tendo em conta que Cantanhede é um concelho limítrofe com Coimbra e partindo do pressuposto da taxa em causa ser altamente favorável para o fornecedor de serviços, devia haver um cuidado ou uma exigência em relação aos fornecedores daqueles serviços, no que concerne às questões da quantidade e da disponibilidade de redes, quanto à questão das ligações das pessoas para serviços e para TV, que são diminutos, com

variadíssimos problemas, sendo ainda uma vergonha que o Concelho de Cantanhede, no século XXI, não ter fibra por parte do maior fornecedor do país, nomeadamente, a PT, detentora da rede.-----

----- Tomou a palavra ainda sobre este assunto o Sr. Dr. Fernando Simão, acrescentando que, caso a Câmara decidisse aplicar alguma taxa, a mesma se repercutiria nos consumidores. Como não a vai aplicar, informou que iria votar a favor da proposta apresentada.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, colocou à votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2014, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, tendo sido solicitada pelo Sr. Eng.º Pedro Carrana, atual vereador da Câmara Municipal, o qual desejou o máximo de sucesso para o novo mandato e afirmou que, relativamente às discussões sobre as taxas da Derrama, do IMI e do IRS, as mesmas continuam a ser semelhantes às dos últimos anos, tendo-se acentuado um discurso que acaba por ser um pouco um discurso do Português, o discurso do coitadinho e do miserabilista. De seguida esclareceu que, foi por motivos profissionais e inadiáveis, que ele próprio e o Sr. Dr. Carlos Ordens, vereadores eleitos pelo PS, estiveram

ausentes na reunião camarária que aprovou, por unanimidade, as taxas daqueles impostos.-----

----- Finalmente, sendo vinte e uma horas o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.---

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: